



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pro 359

Pinheiros/ES, 02 de junho de 2025.

OFÍCIO/EC Nº 077/2025.

A Sua Excelência o Senhor

Edilson Moraes Monteiro

Prefeito Municipal

Av. Agenor Luiz Heringer, nº 231, Centro

29980-000, Pinheiros/ES

Assunto: Dispensa de Licitação – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção em Informática.

Exmo. Sr. Prefeito, de Pinheiros/ES,

Em virtude da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos, manutenção em rede de internet, instalação de sistemas e programas informatizados, bem como assessoria geral em Tecnologia da Informação, encaminho a presente solicitação para análise e providências.

Os serviços deverão ser executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme descrito a seguir.

Abrange à Secretaria Municipal de Educação:

- Dezesseis unidades escolares da zona urbana;
- Quatro unidades escolares da zona rural;
- Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Centro de Merenda Escolar.

Abrange os outros setores Administrativos:

- Sede da Prefeitura Municipal;
- Setor de Tributação;
- Fiscalização e Regularização Fundiária;
- Defensoria Pública e PROCON;



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico (AMDE);
- Garagem Municipal;
- Ginásio de Esportes;
- Secretaria de Agricultura;
- Setor Identificação.

A realização desses serviços é fundamental para garantir a eficiência, segurança e continuidade das atividades administrativas, educacionais e institucionais, evitando falhas e interrupções que possam comprometer a prestação de serviços públicos à população.

A indisponibilidade ou o mau funcionamento dos equipamentos e sistemas impactam diretamente na qualidade e agilidade do atendimento aos munícipes, prejudicando a gestão pública, a educação e demais políticas públicas desenvolvidas.

Pelas razões acima expostas, solicito à Vossa Excelência que autorize o setor competente a realizar a devida contratação, considerando a urgência e a relevância desta medida para a saúde pública do Município.

Contando com o pronto atendimento do pleito e, por se tratar de medida urgente e necessária para o Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ERIC CERQUEIRA SILVESTRE
Superintendente de Governo


UDISON BRITO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 2196/29
Horas : 02:06:29
Assinatura: 